



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00006/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICAMOS, ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, providências necessárias a fim de que seja disponibilizado um dentista para atendimento no Posto de Saúde do Distrito de Prudêncio e Moraes, neste Município.

Referida solicitação visa atender aos pedidos dos moradores do referido distrito, que infelizmente não contam com atendimento odontológico no referido posto de saúde.

Salientamos que, é de suma importância o atendimento odontológico no Distrito de Prudêncio e Moraes, uma vez que a maioria da população são pessoas carentes e necessitam serem atendidos.

Câmara Municipal de General Salgado, 07 de Fevereiro de 2024.

Autor:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO
Vereador

Subscrito pelos Edis:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


MARCO ANTONIO GATO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


THIAGO FRANCISQUINI VIANA